



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 002 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início às 18 horas, a Câmara reuniu-se Extraordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane, com fulcro especial no art. 29, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, para deliberar sobre as Contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2020, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto. A Presidente iniciou os Trabalhos evocando a proteção divina, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, Assessor Contábil, João Paulo, funcionários e demais pessoas. Verificado haver quórum regimental para deliberar, a Presidente solicitou Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças-COF acerca das devidas Contas de Governo. A devida comissão se manifestou acompanhando o Parecer Prévio nº 07791/2021-3 do Tribunal de Contas do Ceará – TCE. Apresentado o relatório da COF, foram entregues as cédulas contendo “APROVO AS CONTAS, CONFIRMO O PARECER” e “REPROVO AS CONTAS, AFASTO O PARECER”. Após orientação da Assessoria Jurídica e leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, de 26 de fevereiro de 2024, que “Julga as contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício 2020” os Vereadores manifestaram seu voto de forma secreta. Feito isto, a Presidente solicitou que depositassem o devido voto em urna própria da Casa. A seguir, serviram como escrutinadores os Vereadores Paulo de Mundinho e Sara Jane. Computados os votos, verificou-se haver 02(dois) “REPROVO AS CONTAS, AFASTO O PARECER” e 09(nove) “APROVO AS CONTAS, CONFIRMO O PARECER”. Ficaram, portanto, aprovadas as devidas e, conseqüentemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Concluído o processo de votação, a Presidente declarou encerrada a



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Sessão. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Carlos Eduardo Marques de Lenc

Paulo Estivan da Rocha

Sara Jane Reena

Antônia Leni Freitas

João Francisco Din

Francisco Edvan dos Santos

João Nuno de Oliveira

Francisco de Assis Cavalla Pinheiro

José Jovili F. P. Barbosa

Joana Darc Nogueira de Lima